



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2025 –Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a Construção de um Parque Municipal na Área Institucional no trecho entre a Rua das Tilápias, Rua Luiz da Silva Résio e Rua Lar Paraná, na Vila Cândida, com Área de Lazer, Academia da Terceira Idade, Academia de Primeira Idade e Pista de Caminhada.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é necessária devido aos benefícios que o Parque Municipal gera a população. Proporcionando assim, qualidade de vida através da atividade física, lazer a todos desde as crianças aos idosos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13, de fevereiro, de 2025.

Jadir Soares
"Pepita"
Vereador – CIDADANIA 23
Mapa do Local



